



Com Feenberg: (re)pensar a técnica visando a uma possível regulação¹

*With Feenberg: (re)think the technique with a view
to a possible regulation*

Lilian Simone Godoy Fonseca^{[a, b]*}

^[a] Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Diamantina, MG, Brasil

^[b] Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG, Brasil

Resumo

Este texto concentra-se em parte do livro *Questioning technology* (1999), especialmente no capítulo “Os limites da racionalidade técnica”, no qual Andrew Feenberg aborda temas como: planos e códigos técnicos, progresso e racionalidade, modelo de arbitragem (*trade-off*) e regulação técnica. Todos eles extremamente relevantes para a pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Estudos do Pensamento Contemporâneo da UFMG (NEPC),

¹ Texto apresentado originalmente no *Colóquio sobre a Filosofia da Tecnologia de Andrew Feenberg: democracia, racionalidade e invenção*, realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2013, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

* LSGF: doutora em Filosofia, e-mail: filoslgodoy@ig.com.br

desde 2009, em torno da aplicação das novas biotecnologias, especialmente aquelas voltadas para os seres humanos, não só para fins terapêuticos, mas com o objetivo de um suposto melhoramento. O texto tem como ponto de partida o pensamento de Feenberg, depois levanta uma série de questões centrais para o avanço da reflexão e do debate sobre esse incontornável problema, a maioria das quais o autor respondeu no *Colóquio sobre a Filosofia da Tecnologia de Andrew Feenberg: democracia, racionalidade e invenção* ou posteriormente via e-mail.

Palavras-chave: Feenberg. Tecnologia. Biotecnologia. Regulação.

Abstract

*The text focuses on part of the book *Questioning technology* (1999), especially the chapter "The Limits of Technical Rationality", in which Andrew Feenberg discusses topics such as: plans and technical codes, progress and rationality, model of arbitration (trade-off), technical regulation. All of them extremely relevant to the research developed by NEPC (the UFMG's Center for the Study of Contemporary Thought) since 2009, surrounding the application of new biotechnologies, especially those aimed at humans not only for therapeutic purposes but for the aim of an alleged improvement. The text has as starting point the Feenberg's thought to raise a series of central questions to advancing the reflection and debate about this important issue, most of which the author answered in the *Colloquim on Andrew Feenberg's Philosophy of Technology* or later by email.*

Keywords: Feenberg. Technology. Biotechnology. Regulation.

Introdução

Em Filosofia, raras são as oportunidades de se discutir diretamente com o pensador suas ideias e concepções. Razão que fez do *Colóquio sobre a Filosofia da Tecnologia de Andrew Feenberg: democracia, racionalidade e invenção* um momento de grande relevância para todos nós, interessados pela questão da técnica, por termos estado diante de um dos mais renomados estudiosos do assunto e tido a preciosa ocasião de tratar com ele suas teses, expor nossas principais preocupações

concernentes ao tema das novas biotecnologias e nos servirmos de suas reflexões para ampliar e aprofundar nosso debate.

O prof. Feenberg se dedica, desde a década de 1990, aos estudos sobre a tecnologia, propondo em seus livros uma abordagem crítica das diferentes filosofias da técnica, com as quais dialoga para situar sua própria perspectiva. De suas várias publicações sobre a temática, escolhemos *Questioning technology*² (1999), obra traduzida para o francês com o sugestivo título *(Re)penser la technique: vers une technologie démocratique* — que inspirou o título deste texto. Tal versão, objeto de nossa leitura e tradução, será o foco de nossa exposição.

Visando apresentar certas ideias ali discutidas para, a partir delas, iniciar uma reflexão acerca da regulação das novas biotecnologias, sobretudo aquelas dirigidas a seres humanos, a exposição foi dividida em três momentos: 1) reconstituição parcial da obra; 2) inventário dos principais pontos abordados; e 3) questões gerais e quanto às biotecnologias. O primeiro será o mais extenso, dado seu caráter reconstitutivo, com o objetivo de reconstruir o argumento que Feenberg nos apresenta na primeira parte de *(Re)penser la technique*; o segundo será mais sucinto, com o propósito de sintetizar os principais aspectos que mais diretamente podem contribuir para nossa pesquisa e, para encerrar, o terceiro será provocativo, no sentido de levantar algumas questões suscitadas ao longo do texto, sem a função de conclusão, simplesmente de modesto arremate da apresentação.

Reconstituição parcial da obra

Para expor algumas das concepções de Feenberg e retirar delas as mais relevantes para nossa pesquisa comum — acerca da regulação da aplicação das novas biotecnologias em seres humanos — serão retomados conteúdos da parte introdutória e da primeira parte, intitulada

² O título original faz lembrar o célebre texto de Heidegger resultado de uma conferência proferida em 18 de novembro de 1953, no Auditorium Maximum da *Technische Hochschule* (Escola Técnica Superior) de Munique, em que trata, precisamente, da *Questão da técnica*.

“A racionalização democrática”, abordando, aqui os três primeiros capítulos³ de seu (*Re*)*penser la technique*⁴, deixando, por razões de adequação ao espaço de que dispomos, a análise da segunda parte (“Técnica e modernidade”) para um estudo posterior.

Assim, já no prefácio, encontramos uma passagem que pode ser tomada como um ponto de partida da reflexão que Feenberg apresentará. Ele nos diz que: “a técnica representa o *médium* da vida cotidiana nas sociedades modernas. *Toda mudança técnica maior tem então repercussões econômicas, políticas, religiosas e culturais*” (p. 12).

Nessa mesma visada, no capítulo 1, “Técnica, filosofia e política”, ele declara que “o desenvolvimento tecnológico transforma o sentido do que é humano” (p. 25). Mais à frente, menciona o pensador francês Jacques Ellul, para quem “o ‘fenômeno técnico’ é a característica que define todas as sociedades modernas independentemente da ideologia política” (p. 26). Aspecto quanto ao qual Feenberg esclarece que

As posições socialistas eram mais ou menos ligadas ao marxismo tradicional, e elas podem nesse aspecto parecer hoje ultrapassadas. Mas, como veremos, elas também anteciparam a nova micropolítica da técnica, que orienta a questão do progresso rumo às lutas concretas de um novo tipo nos domínios tais como a informática, a medicina, e o meio ambiente (p. 28).

Com tais considerações, Feenberg, de saída, nos mostra a importância que a técnica assume nas sociedades modernas, seja por suas repercussões nos vários aspectos da existência humana, o que modifica a própria compreensão do “fenômeno humano”; seja por sua abrangente influência que, independentemente do modelo ideológico político, se impõe nos mais variados e emergentes âmbitos da vida hodierna.

Em sua avaliação de algumas das principais concepções sobre a técnica, Feenberg menciona e classifica alguns teóricos da filosofia da técnica: Lewis Mumford como cético, Langdon Winner, Albert

³ Que tratam respectivamente dos seguintes temas: 1) técnica, filosofia e política; 2) os limites da racionalidade técnica; 3) o problema da ação.

⁴ Nos dois momentos seguintes, conteúdos do capítulo 4 — “Democratizar a técnica” (último da parte I) — também serão mencionados.

Borgmann e Don Ihde como substancialistas (p. 28, § 3); enquanto Herbert Marcuse e Michel Foucault são identificados como críticos dessa última concepção (p. 29, § 2).

Distanciando-se da visão substancialista e atendo-se aos dois últimos pensadores, Feenberg define melhor a posição de Marcuse e Foucault como “crítica ‘antiutópica de esquerda’ da técnica” (p. 29, § 2), aproximando-os, apesar das diferenças, porque para ambos “as técnicas constituem formas de poder” (p. 29, § 4).

Feenberg recua um pouco às origens do pensamento marcuseano e recorda que a “a escola de Frankfurt propõe uma visão semelhante, apresentando a técnica como uma ideologia materializada” (p. 30, § 2) Ele esclarece, porém, que “*para Marcuse, a técnica se torna ideológica quando ela institui um sistema de dominação e impõe fins extrínsecos aos humanos e às espécies naturais, se opondo a seu próprio potencial e desenvolvimento*” (p. 30, § 3).

A seguir, Feenberg menciona “a teoria da ação de Michel de Certeau e a teoria das redes de atores de Bruno Latour” (p. 31, § 2). E, mais adiante, propõe um quadro com quatro diferentes teorias sobre a técnica (p. 32), caracterizando-as enquanto teorias que avaliam a técnica em relação aos valores (neutra ou não) e à atividade humana (autônoma ou controlada por ela). Depois, ele explica o quadro e identifica os principais teóricos de cada posição.

Recusando as quatro posições, Feenberg assume a defesa do que denomina de *construtivismo social* por considerar que “essa nova abordagem reafirma duas noções centrais da crítica antiutópica: a ligação entre os meios e os fins, e a ideia de um desenvolvimento contingente da técnica”⁵ (p. 33, § 1).

Ao abordar o tópico intitulado “O dilema pós-moderno”, Feenberg afirma que, depois dos anos 1960, a filosofia delegou o debate sobre a técnica a diversas áreas que, por sua vez, associaram seu estudo ao multiculturalismo, que, no rastro da tradição substancialista, considera que as diferenças culturais encontram-se ameaçadas pelo

⁵ Caberia indagar se, ainda hoje, é possível “reafirmar” essa “ideia de um desenvolvimento *contingente* da técnica”?

progresso crescente promovido pela expansão e predomínio da técnica nos inúmeros aspectos da vida humana.

O autor contesta o multiculturalismo, embora admita que “demonstrar, com a ajuda de estudos de caso indefinidamente repetidos, que a racionalidade tecnocientífica moderna não é o universal transcultural que se imaginava pode fazer avançar a discussão, mas [isso] não regulamentada a questão [...]. O problema é mostrar como as diferenças poderiam ser *fundamentais*, e não simplesmente acidentes menores destinados a desaparecerem ou a serem marginalizados no futuro” (p. 37, § 2).

Ele pondera ainda que “o novo quadro que emerge dos estudos sociais da ciência e da técnica nos dá excelentes razões de crer que o que nós chamamos de *racionalidade é mais próximo do que radicalmente diferente de outros fenômenos culturais e que, como eles, ela depende de condições culturais*” (p. 37, § 3). Ainda assim, avalia que:

O alcance antitecnocrático de tais argumentos é evidente, mas de pouca utilidade. *As questões técnicas práticas não se decidem sobre bases epistemológicas.* Qualquer que seja o estatuto final do conhecimento tecnocientífico, é ele o que nós temos como verdade nas decisões de política geral. Nós *precisamos de argumentos bem mais específicos contra a tecnocracia para ser convincentes* (p. 37, § 3).

Dessa reflexão, Feenberg extrai aquela que considera a “principal questão da filosofia da técnica”, a saber: “devemos escolher entre a racionalidade universal e os valores culturalmente ou politicamente particularizados?” (p. 38, § 1).

Visando responder tal questão, no tópico seguinte, ele faz um contraste entre a posição essencialista de Heidegger e a histórica de Habermas, e afirma que “Habermas, primeiramente, identificou a *ação técnica [ou instrumental]* à técnica, mas, mais tarde ele chamou a atenção para as formas econômicas e políticas da ‘*ação orientada para o sucesso*’, que ele trata mais ou menos como havia tratado a técnica anteriormente” (p. 40, § 4).

Feenberg admite

como o fez anteriormente o próprio Habermas, que *a concepção e a configuração das técnicas não se limitam a realizar nossos objetivos; elas organizam igualmente a sociedade subordinando seus membros a uma ordem tecnocrática*. E que somente incluindo a técnica na teoria dos MDC⁶ podemos chegar a uma descrição adequada do que Habermas chama “a colonização” do mundo vivido (p. 42, § 1).

Focando-se, a seguir, no tema da tecnocracia, Feenberg nos revela que

para a sociedade em seu conjunto, *a tecnocracia representa a generalização do tipo de racionalidade instrumental ‘neutra’ que caracteriza, a assim chamada, esfera técnica*. Ela supõe a existência de *imperativos técnicos*, e que basta reconhecê-los para dirigir a sociedade como um sistema. Qualquer que seja o julgamento que se faça sobre a tecnocracia, tais premissas deterministas não deixam nenhum espaço para a democracia (p. 45, § 2).

Sobre a ambivalência da técnica, no item 1, Feenberg aponta que, graças às estratégias tecnocráticas, “a hierarquia social pode [...] se manter e se reproduzir [mesmo] quando uma tecnologia nova é introduzida” (p. 46, § 4). E em nota (n. 1), ele nos diz que “tal princípio explica porque *não pode haver soluções técnicas para os problemas sociais e políticos fundamentais*”. Eis um nítido limite da técnica. Por isso, no item 2, ele afirma que, já no âmbito da *racionalização democrática*, “as novas tecnologias podem ser utilizadas para minar a hierarquia social existente ou para obrigá-la a reconhecer as necessidades ignoradas até então”⁷ (p. 46, § 5).

Feenberg aponta, contudo, algumas questões concernentes à *racionalidade do processo de democratização das tecnologias* que podem ser levantadas pelos técnicos e tecnocratas, no tocante à participação de leigos em questões que exigem um saber especializado. Ele identifica tal posição aos defensores da tecnocracia, que declaram: “deveríamos tentar não politizar a técnica nem tecnicizar a política, a fim de superar a irracionalidade da vida pública” (p. 47, § 2). Para confrontar tal

⁶ Meios de comunicação.

⁷ Isso se aplicaria também às biotecnologias?

concepção e defender a democratização, ele reconhece a necessidade de “estabelecer o caráter racional da participação pública nas mudanças técnicas” (p. 47, § 2).

Para tanto, na sequência, ele aborda a transição “do determinismo ao construtivismo” e expõe sua crítica ao determinismo, já que tal perspectiva

pretende que *as técnicas obedecem a uma lógica funcional autônoma, que se explica sem referência à sociedade*. A técnica só pode ser dita social em relação aos objetivos a que ela serve, e tais objetivos não são inscritos na técnica, mas no espírito dos usuários (p. 48, § 1).

De acordo com a visão determinista, “a técnica se assemelharia [...] à ciência e às matemáticas por sua independência intrínseca face ao mundo social. Contudo, diferentemente das ciências e das matemáticas, a técnica tem impactos sociais imediatos e possantes” (p. 48, § 1).

Nos parágrafos seguintes, Feenberg expõe os dois postulados subjacentes ao determinismo: 1) o do progresso técnico unilinear, segundo o qual, “a técnica parece seguir [...] um caminho preestabelecido que faz suceder configurações cada vez mais avançadas” (p. 48, § 3); e 2) “*as instituições sociais devem se adaptar aos ‘imperativos’ da base técnica*” (p. 48, § 4). É nítido que, sobretudo, o segundo postulado reforça “*a ideia de uma congruência entre as tecnologias e as práticas sociais*”. Entretanto, [como adverte Feenberg] a influência não é unidirecional” (p. 49, § 1).

Mais adiante, ele declara que “a racionalidade não constitui um domínio separado e autônomo da atividade humana” (p. 50, § 1). E que segundo a perspectiva construtivista,

a escolha entre as diferentes alternativas não depende, afinal, da eficácia técnica ou econômica, mas da correspondência entre os objetos e os interesses dos diversos grupos sociais que influenciam o processo de concepção. O que caracteriza um artefato é sua relação com o meio social, e não uma certa propriedade intrínseca (p. 50, § 3).

Nesse sentido, ele pode argumentar que

se a posição determinista está errada, então a pesquisa deve se deixar guiar por dois princípios opostos. Primeiro, a evolução tecnológica não é unilinear, mas se ramifica em muitas direções e é suscetível de progredir seguindo diferentes vias. E segundo, a evolução social não é determinada pela evolução tecnológica, mas depende de fatores sociais tanto quanto de fatores técnicos (p. 54, § 1).

Por tudo isso, Feenberg entende que “a técnica é antes a cena das lutas sociais — [ou] segundo Latour, um ‘parlamento das coisas’ — em que as alternativas políticas concorrem entre si” (p. 54, § 2). Com base em tais considerações, ele reconhece:

O quadro que acabo de pintar nos força a modificar de maneira significativa nossa definição da técnica. *Ela não pode mais ser considerada como uma coleção de dispositivos nem, mais geralmente, como a soma dos meios racionais.* Tais definições implicam que, em sua essência, a técnica não seria social (p. 54, § 3).

Feenberg apresenta, então, as três principais teses de seu *construtivismo crítico*:

[1] A concepção técnica não é determinada por um critério geral tal como a eficácia, mas por um processo social que seleciona entre as alternativas técnicas segundo uma variedade de critérios específicos a cada caso (p. 55, § 3).

[...]

[2] O processo social não concerne à satisfação de necessidades humanas ‘naturais’, mas à definição cultural de tais necessidades e, portanto, aos problemas postos pela técnica (p. 55, § 4).

[...]

[3] As definições concorrentes refletem as visões sociais conflitantes da sociedade moderna encarnadas nas escolhas técnicas diferentes (p. 55, § 5).

No que se segue, Feenberg propõe algumas importantes formulações sobre a técnica, oito das quais foram compiladas do seguinte modo:

[1] Obviamente, as técnicas têm um *aspecto causal*, mas elas têm também um *aspecto simbólico* que determina sua utilização e evolução (p. 56, § 2).

[Por isso, ele faz alusão à *Hermenêutica da técnica* (= concepções de Bruno Latour + Jean Baudrillard)].

[...]

[2] A técnica se desenvolve sob o constrangimento de *normas culturais provenientes da economia, da ideologia, da religião e da tradição* (p. 58, § 4).

[...]

[3] As técnicas são *selecionadas* entre muitas configurações possíveis *segundo os interesses dominantes* (p. 59, § 2).

[...]

[4] [Quanto] mais a sociedade tiver recursos a tais técnicas, mas seu apoio será significativo. *A eficácia legitimante da técnica depende da ignorância do horizonte político-cultural sob o qual ela foi concebida*. Uma teoria crítica da técnica pode desvelar esse horizonte, desmitificar a ilusão da necessidade técnica e expor a relatividade das escolhas técnicas correntes (p. 59, § 3).

[...]

[5] As *controvérsias técnicas* se resolvem privilegiando uma configuração entre muitas outras possíveis. Tal processo que se chama fechamento, fornece um modelo para outros desenvolvimentos (p. 59, § 4).

[...]

[6] O modelo reage sobre a *disciplina técnica* da qual ele provém estabelecendo as normas que permitem avaliar os problemas e as soluções. [definição de 'quadros técnicos', ' regimes técnicos' ou 'paradigmas'] (p. 60, § 1).

[...]

[7] Tais regimes incorporam *muitos fatores sociais que os especialistas exprimem em termos e práticas puramente técnicos* (p. 60, § 2).

[...]

[8] Como *as técnicas têm implicações sociais incalculáveis, a invenção técnica se encontra frequentemente presa a conflitos* entre ideologias concorrentes (p. 61, § 3).

De tais considerações, Feenberg propõe uma interessante questão, com duas partes, para as quais ele próprio sugere uma resposta, vejamos:

Essa análise conduz a uma questão evidente: se assim é, por que não somos mais conscientes das intervenções públicas que modelaram a técnica no passado? Por que ela parece apolítica? *É o sucesso mesmo dessas intervenções que geram essa ilusão* (p. 61, § 4).

Ou, em outros termos:

A ideia de "neutralidade" da técnica constitui a reação de defesa habitual da parte das profissões e das organizações confrontadas ao protesto público: elas tentam assim proteger sua autonomia. Mas, na realidade, as profissões técnicas não são jamais autônomas; de fato, ao defender suas tradições, elas defendem os resultados de polêmicas anteriores mais que uma racionalidade técnica supostamente pura. A intervenção pública informal é assim já um fator implícito de invenção técnica, o que quer que pensem os experts e os dirigentes (p. 62, § 2).

Razão pela qual Feenberg defende que

em geral, as iniciativas dos leigos influem sobre a racionalidade técnica sem a destruir. De fato, a intervenção pública é realmente suscetível de melhorar as técnicas porque ela aborda questões que os interesses dominantes à época deixaram de lado quando da elaboração técnica. Se as profissões técnicas parecem autônomas, não é porque elas são verdadeiramente independentes da política, mas antes porque a maior parte do tempo elas conseguem traduzir as reivindicações políticas em termos tecnicamente racionais (p. 62, § 3).

Com base nessas considerações, Feenberg apresenta o que denomina de "invenção técnica reflexiva", partindo da seguinte ponderação:

A relação da técnica com a sociedade não é constituída unicamente pelas funções sociais dos dispositivos – uma forma evidente de dependência. Essa dependência vai muito além, e concerne à definição mesma das funções que devem ser realizadas, assim como a qualidade do ambiente associado aos dispositivos que as realizam – em sua produção e sua utilização. Mas, se tal é o caso, os próprios técnicos não ganhariam em realçar tais questões de seu trabalho? Um processo de concepção técnica reflexiva poderia, desde o início, levar em consideração as dimensões sociais de uma técnica, em vez de esperar ser esclarecida pela agitação pública ou pela pesquisa sociológica (p. 63, § 3).

Sobre esse ponto, ele nos esclarece que *"o que está em causa, não é simplesmente a 'responsabilidade da sociedade' no controle da técnica; é também a transformação reflexiva das próprias disciplinas técnicas à medida*

que o processo de concepção integra a consciência de suas responsabilidades sociais” (p. 64, § 4).

Mais adiante, Feenberg fala sobre a relação entre “progresso e racionalidade”, começando pela discussão sobre “o modelo de arbitragem (*trade-off*)”. Expressão usada em situações em que há conflito de escolha ou que impliquem uma decisão com o *objetivo de solucionar um problema, mas que vem a acarretar outro(s)*; forçando uma tomada de posição com pleno entendimento tanto do lado bom, quanto do lado ruim de cada escolha em particular.

Feenberg, então, cita todos os movimentos antitecnocráticos que, desde o ludismo até o ambientalismo, questionaram o progresso técnico ou colocaram em xeque as bases da sociedade tecnicista. A seguir, menciona o medo que a técnica inspira no público e nos esclarece:

chamo de ‘medo racional’ a resposta do público aos *novos riscos imponderáveis que ele não está equipado para avaliar*. Em geral, as informações suplementares minimizam o medo infantil do monstro sob a cama — uma simples olhada pode bastar. Mas o *medo face a tecnologias modernas como a energia atômica resiste a estratégias informacionais*. Ao contrário, as *informações suplementares conduzem a inquietudes ainda maiores* (p. 66, § 1).

Ainda assim, Feenberg constata: “em geral, o medo não faz parar as novas tecnologias; na maior parte dos casos, ele muda simplesmente o ambiente regulamentar e a orientação do desenvolvimento” (p. 67, § 2). Vide o caso dos agentes poluentes que, alvo das críticas ambientalistas, vêm sofrendo severas restrições legais.

Chegando, então, a um ponto que nos interessa em particular: “a regulamentação da técnica”, Feenberg assinala que “tais conflitos em torno do controle social exercido sobre os riscos não são novos” (p. 69, § 2). Ele lembra os vários acidentes causados por explosões das caldeiras de barcos a vapor nos EUA de 1816 a 1852, anos que marcam, respectivamente, o início das discussões sobre as normas técnicas para evitar tais explosões e o ano em que, finalmente, tais normas foram implementadas. O que levou a melhorias técnicas e à redução drástica da taxa desses

acidentes, criando, porém, a ilusão da “necessidade técnica” (p. 70, § 1). Sobre o que ele nos diz que

as filosofias sociais conservadoras que se opõem à regulamentação se apoiam sobre essa ilusão. Elas esquecem que o processo de concepção técnica incorpora, desde o início, normas de segurança e de compatibilidade ecológica; assim também, todas as tecnologias exigem um grau mínimo de iniciativa e de competência da parte do usuário e do trabalhador. Para que um objeto técnico adequado seja reconhecido como tal, ele deve absolutamente corresponder a tais normas. *A conformidade não é um excesso ideológico; ela faz parte do custo intrínseco da produção. Elevar o nível das normas significa mudar a definição do objeto* — e não pagar por um valor ou bem alternativos como o imagina o modelo do *trade-off* (p. 70, § 2).

À frente, ele aborda um ponto bastante interessante que chama de “fetichismo da eficácia”, alertando para o fato de que, embora o *pragmático cálculo* custo/benefício ajude em certas escolhas, ele *não pode passar da aplicação a uma “teoria universal do custo da regulamentação”*. Feenberg conclui o capítulo 2 declarando que

[...] a técnica não é simplesmente a adequação de um meio a um fim; as normas da concepção técnica definem os domínios maiores do ambiente social tais como os espaços urbanos e as construções, os locais de trabalho, as atividades e as esperanças médicas, os modos de vida e assim por diante. *A importância econômica da mudança técnica é frequentemente insignificante em comparação às implicações humanas mais vastas que definem um modo de vida*⁸. *Em casos semelhantes, a regulamentação determina o quadro cultural da economia; não uma intervenção na economia* (p. 72, § 3).

No capítulo 3, Feenberg discute “o problema da ação”, começando com o tema: “o retorno da política”, cujo primeiro tópico é intitulado: “Além da tecnocracia”, onde se pode ler que

o problema central da democracia é hoje simplesmente a sobrevivência da capacidade de ação humana (*agency*) num universo cada vez mais

⁸ Caberia questionar se, no contexto atual, a questão econômica teria mesmo pouca importância.

tecnocrático. É o problema central que a escola de Frankfurt tematizou por meio do conceito de “mundo totalmente administrado” de Adorno, aquele da unidimensionalidade de Marcuse ou de “tecnificação do mundo vivido” de Habermas⁹ (p. 76, § 2).

No tópico seguinte, “A legitimação tecnocrática”, Feenberg questiona: “como a eficácia de uma ordem tecnocrática se traduz em legitimidade? [...] [Ele supõe que] deve haver alguma coisa no mundo vivido que explique a eficiência da ideologia tecnocrática” (p. 76, § 3).

Segundo Feenberg, “a teoria da delegação de Latour sugere uma resposta. Lembremos que, segundo Latour, as normas ‘são delegadas’ a dispositivos que, por sua própria estrutura e funcionamento, impõem compromissos morais” (p. 76, § 4).

Feenberg constata que as formas tradicionais de coesão social são insuficientes nas sociedades complexas, onde predomina uma “forma *sui generis* de normatividade” (p. 77, § 3) mediatizada pelos próprios objetos técnicos. E esclarece que “a tecnocracia consiste na utilização de delegações técnicas para conservar e legitimar um sistema de controle hierárquico em expansão” (p. 77, § 4). Além disso,

a tecnocracia não precisa impor uma ideologia apoiada sobre valores específicos que se poderia criticar a partir de fatos concretos. Ela repousa antes sobre o consenso que emerge espontaneamente dos papéis e tarefas técnicas próprias às organizações modernas. [...] A tecnocracia consegue assim mascarar seus preconceitos axiológicos por trás da fachada de uma pura racionalidade técnica (p. 78, § 1).

Ao passo que

na nova política da técnica os grupos sociais assim constituídos operam um retorno reflexivo sobre a estrutura que os define e os organiza como “nós”: nós que enquanto [...] [usuários da tecnologia moderna] somos

⁹ Porém, o problema se torna ainda mais agudo no âmbito da aplicação das novas biotecnologias em seres humanos, pois, já não se trata mais do “mundo”, mas do próprio homem que se torna ‘totalmente administrado’ ou ‘tecnificado’, para empregar os termos de Adorno e Habermas.

[seus] atores. É esse tipo de ação humana que porta a promessa de uma democratização da técnica (p. 80, § 2).

Mais adiante, Feenberg esclarece que utiliza “o termo “racionalização democrática” para designar as “*intervenções dos usuários que desafiam as estruturas de poder não democráticas enraizadas na técnica moderna*” (p. 84, § 2).

Ela difere da “domesticação” de Silverstone em três aspectos:

[1. não é conservadora, mas pré-figurativa]: ela abre um futuro possível ao invés de proteger os valores tradicionais contra a técnica [...]; [2] não exprime a “economia moral do lar”, mas todo um conjunto de questões contemporâneas — inclusive aquelas que têm relação com os direitos do homem à saúde, ao meio ambiente e à qualidade do trabalho; [3] a racionalização democrática implica geralmente estratégias de comunicação inovadoras, necessárias para fazer dessas questões objetos de debate público numa sociedade tecnocrática (p. 84, § 3).

Ele analisa o conceito de “sociedade do risco” de Ulrich Beck, para quem “a sociedade do risco ‘surge nos [...] processos autonomizados de modernização que ignoram ou querem ignorar os próprios efeitos e ameaças’” (BECK et al., 1994, p. 6 apud FEENBERG, 1999, p. 84, § 5). Conforme Feenberg,

Beck conclui que, se a técnica pudesse se liberar das instituições militares e econômicas estreitas que a controlam para emergir como um subconjunto autônomo, ela se manifestaria em toda sua contingência e se abriria, de uma parte, a “um construtivismo fantástico e, de outra parte, a novas instituições de negociação, de mediação e de codeterminação democrática, em que as considerações econômicas seriam classificadas abaixo das outras. O que só seria possível [...] se a técnica fosse decretada de interesse público — como o foi o ensino no século XX — e financiada por fundos públicos. Isso está fora de questão? Pode-se imaginar, e é a prova de que a técnica — a quintessência da modernidade — está organizada de uma maneira arcaica” (BECK et al., 1994, p. 28 apud FEENBERG, 1999, p. 85, § 2).

Em seguida, Feenberg faz uma excelente síntese do método que Foucault emprega em duas importantes obras: *Vigiar e punir* (1975) e *História da Sexualidade* (1976), resumindo-o em quatro princípios metodológicos, dos quais interessa, aqui, sobretudo, o segundo: “as disciplinas científicas devem ser estudadas não em termos de sua relação a um valor universal como a verdade, mas sob o horizonte local das práticas sociais, dos artefatos e das relações de poder às quais elas estão associadas” (p. 86, § 4).

Cabe destacar uma passagem na qual Feenberg, seguindo Foucault, nos diz: “as práticas de biopoder que visam organizar a sexualidade e a reprodução no interesse do Estado devem canalizá-las e estimulá-las, opondo-se a uma sexualidade pré-social original”¹⁰ (p. 87, § 1).

No tópico intitulado “Estratégias e táticas”, Feenberg cita Michel de Certeau, que retoma o pensamento de Foucault e considera que a metáfora do jogo pode ser usada

como um bom modelo para pensar a sociedade. [Uma vez que] o jogo define a gama de ações dos jogadores sem determinar os movimentos. De modo que, nós o veremos, esta metáfora pode igualmente se aplicar à técnica que, como muitos jogos, constrói um conjunto de ‘lances’ permitidos e proibidos. *O código técnico é a regra do jogo, a mais geral, aquela que predetermina o resultado do jogo em favor do concorrente dominante* (p. 88, § 2).

Mas, na visão de Feenberg, o mais importante é que

com de Certeau, nós nos preocuparemos menos com as implicações relativistas supostas pela análise foucaultiana dos regimes de verdade, e nos voltaremos, antes, para uma questão que interessa mais à filosofia da técnica: a natureza da ligação entre o pensamento técnico e a administração moderna (p. 88, § 5, p. 89, § 1).

Sobre a “teoria das redes”, Feenberg afirma que as concepções de Bruno Latour e Michel Callon, quando associadas à teoria de Michel de

¹⁰ As possibilidades que as novas biotecnologias aventam para o futuro da reprodução humana não parecem colocar uma dificuldade quanto à (otimista) hipótese de Beck com relação à gestão democrática da técnica por meio do financiamento público?

Certeau, “fornecem a base de uma teoria de intervenção democrática na esfera técnica” (p. 90, § 3).

Segundo Feenberg, “a teoria das redes de atores afirma que as alianças sociais pelas quais se constrói a técnica são ligadas pelos próprios artefatos que elas criam. Assim, os grupos sociais não precedem e não constituem a técnica, mas emergem com ela” (p. 91, §1).

Feenberg menciona ainda o uso que Latour faz da imagem do monstro de Frankenstein, que ele é incapaz de controlar, com o que “*ilustra os limites inerentes ao poder técnico*” (p. 92, § 2).

Adiante, Feenberg retoma o conceito de “função” aplicado à técnica, notando que,

enquanto forma fetiche da objetividade, a função assemelha-se ao preço. Como o preço, a função é um termo relacional que nós atribuímos ao objeto como se fosse uma qualidade real. Na realidade, a função de toda técnica depende das organizações que a criam, a controlam e lhe dão um objetivo. Ela tem uma função enquanto ela é um elemento do “sistema”, no sentido que a teoria dos sistemas dá a esse termo (p. 94, § 2).

Feenberg retoma o conceito de “sistema” na perspectiva das Ciências Sociais e, em nota, esclarece que “o mundo técnico real é uma rede, não um sistema, uma rede que inclui, porém, sistemas” (p. 95, n. 3). Ele adiciona que “o conceito de sistema reflete as representações espontâneas dos proprietários, dos dirigentes, ou dos organizadores responsáveis por um aparelho que realiza seu programa” (p. 96, § 3). E ressalta a necessidade de se empregar “novas categorias” para se conceber uma “teoria reticular da política da técnica”¹¹. (p. 97, § 1). Em seguida, aponta que em torno do conceito de *simetria* estão aquelas que ele considera como as categorias mais importantes para alcançar tal objetivo (p. 97, § 2).

¹¹ Pode-se, portanto, indagar quais seriam as categorias mais relevantes para se pensar as novas biotecnologias com vistas à sua regulação, sobretudo, no que tange à sua aplicação aos seres humanos. Uma resposta possível a tal questão poderia ser extraída das quatro diferentes formulações do *princípio responsabilidade* de Jonas. Cada uma delas enfatiza um aspecto relevante a ser observado, todos expressos por meio de quatro diferentes palavras-chave identificadas em cada uma dessas formulações: *autenticidade, possibilidade, continuidade e integridade*.

Feenberg lembra que “em certos casos, os próprios profissionais podem iniciar o que Arnold Pacey chama ‘um diálogo inovador’ (*innovative dialogue*) com aqueles que são afetados por suas atividades”¹² (PACEY, 1983, cap. 8 apud FEENBERG, 1999, p. 98, § 3).

Em seguida, ele discute “o movimento ecologista” e os vários problemas que ele levanta (p. 99, § 3). É preciso levar em conta o que ele disse anteriormente sobre a tecnologia informática que, efetivamente, possibilitou uma real democratização dos meios técnicos, facilitando a comunicação, a produção e a transmissão da informação. Razão pela qual, num primeiro momento, pode-se considerá-la como uma conquista positiva para a humanidade. Porém, as questões ecológicas levantadas por essa mesma tecnologia minimizam, em certa medida, tal conquista¹³.

Feenberg comenta a questão relativa às escolhas que os técnicos precisam fazer entre informar o público quanto aos riscos envolvidos nas novas tecnologias e omitir tais informações (p. 100, § 1-2). E, segundo ele:

Essa observação indica o papel ambíguo da gestão tecnocrática das questões ecológicas, e de outras questões de mesma ordem tais como a saúde do trabalho e a segurança dos produtos. De um lado, a tecnocracia emprega sua perícia para afrontar os problemas, mas de outra, monopolizar a informação torna-se menos caro que encontrar reais soluções. Assim, a tecnocracia não é a benfeitora do progresso técnico que ela pretende ser; ao contrário, ela é frequentemente culpada por fazer obstáculo às inovações necessárias para resolver os problemas que se esforça por ocultar (p. 100, § 3).

Esse uso “obscurecedor” da tecnocracia, segundo Feenberg,

tem dois efeitos maiores. De um lado, sem dúvida será necessário abandonar as simplificações grosseiras que ameaçam a conformidade ao código, de admitir o caráter complexo e incontrolável de certos elementos e de encontrar soluções de substituição [...]. E, de outro lado, o recurso

¹² Porém, o que fazer quando, no caso da aplicação das biotecnologias em seres humanos, os possíveis afetados nem sequer nasceram?

¹³ Nesse sentido, a dimensão ecológica poderia ser a ponte entre as “benesses” da civilização informatizada e as apreensões suscitadas pela possibilidade de aplicação das biotecnologias em seres humanos?

às soluções técnicas tende a lançar descrédito sobre as desculpas invocadas face à desconsideração dos problemas, não os refutando, mas revelando seu caráter ideológico (p. 101, § 1).

Feenberg entende que “o protesto antitecnicista tira sua justificação da necessidade de proteger certas dimensões da vida humana contra a intrusão da técnica” (p. 107, § 3). Uma vez que

nas sociedades modernas, a técnica constitui uma potência que, em numerosos domínios, supera o próprio sistema político. Os mestres dos sistemas técnicos, os dirigentes militares e os chefes de grandes empresas, os médicos e os engenheiros têm muito mais influência sobre os modelos do crescimento urbano, da construção das habitações, sobre os sistemas de transporte, a escolha das inovações e sobre nossas práticas de trabalhadores, de pacientes ou de consumidores que todas as instituições representativas juntas (p. 109, § 1).

O autor acrescenta:

mas, se assim é, dever-se-ia considerar a técnica como uma nova forma de poder legislativo, não tão diferente dos outros tipos de decisão pública [Winner, 1995]. Os códigos técnicos que moldam nossa vida refletem interesses sociais particulares aos quais temos delegado o poder de decidir em qual lugar e de que maneira nós vivemos, que tipo de alimento nós absorvemos, como nos comunicamos, nos divertimos, nos cuidamos etc. A autoridade legislativa da técnica aumenta à medida que ela se torna cada vez mais invasiva. Mas, se a técnica é tão potente, por que ela não é submetida às mesmas normas democráticas que aquelas que impomos às outras instituições políticas? De tal ponto de vista, é evidente que o processo atual da concepção técnica é ilegítimo (p. 109, § 2).

Feenberg reconhece, porém, que “infelizmente, os obstáculos à democracia técnica são cada vez mais consideráveis” (p. 109, § 3). Entre tais obstáculos estaria,

no primeiro “plano”, a tecnocracia, que oferece argumentos bem persuasivos à nossa passividade. [...] O direito mesmo do público de se

implicar nos assuntos técnicos é constantemente questionado. Na esfera técnica, se diz, a legitimidade deriva da eficácia mais que da vontade do povo, ou antes, a eficácia é a vontade do povo nas sociedades modernas, devotadas antes de tudo à prosperidade material (p. 109, § 3, p. 110, § 1).

Adiante, Feenberg aborda a relação entre a crítica à tecnocracia e os movimentos de esquerda (p. 111, § 1). Ele discute algumas concepções dos teóricos políticos em relação à democracia direta e a representativa (p. 111, § 2). E faz alusão à visão de Frank Cunningham [1987, p. 47] segundo a qual as democracias, direta e representativa, devem ser consideradas como complementares e não como excludentes (p. 112, § 2).

Feenberg menciona ainda Sclove que propõe uma “teoria da democracia e da técnica” (p. 114, § 1). Segundo Feenberg, “Sclove defende a ideia de adaptar a concepção técnica às condições de uma comunidade democrática forte. Ele propõe que os critérios que presidem a concepção técnica sejam submetidos à discussão e à tomada de decisões públicas”¹⁴ (p. 114, § 2).

Concordando com Sclove, Feenberg defende a visão de que “a intervenção pública na concepção técnica é capaz de favorecer os desenvolvimentos carregados de potencialidades aumentadas de participação mais que aqueles que reforçariam a autonomia operacional do pessoal técnico” (p. 114, § 3).

O autor aponta a visão dos especialistas em relação às interferências externas (p. 116, § 3) e levanta uma importante questão: “deveríamos, então, concluir que as intervenções públicas na técnica são ou incompatíveis com a modernidade ou fundamentalmente *não democráticas*?” (p. 117, § 1).

No tópico intitulado “Tempo espaço e representação”, Feenberg pondera que

o problema que nós temos que afrontar está ligado à natureza da representação na esfera técnica. Se a tecnologia é política e a concepção

¹⁴ Sclove foi capaz, portanto, de antecipar, em alguma medida, a análise de uma realidade tecnológica “diferente”, que a tecnologia informacional tornou possível em nossos dias.

técnica [é] uma forma de legislação, então ela deve seguramente representar interesses como o fazem as decisões e as leis políticas ordinárias. Mas a representação técnica será diferente da representação eleitoral à qual nós estamos habituados na mesma medida que a técnica é diferente da lei (p. 117, § 3).

Ao discutir o que ele chama de *democracia profunda*, Feenberg declara que:

parece-me necessário nos apartar de noções pouco realistas como a utilização de reuniões eletrônicas nacionais de cidadãos para decidir questões tecnológicas¹⁵, ou a transformação da tecnologia para adaptá-la ao quadro local da tomada de decisão por uma assembleia geral dos cidadãos de uma comunidade (p. 126, § 3).

Feenberg propõe, então, o que, segundo pensa, seria uma alternativa mais viável para realizar tal democratização, pois,

desde que para afiná-la e generalizá-la [a técnica], a colegialidade¹⁶ poderia fazer parte de uma estratégia de redução do poder operacional dos dirigentes e abrir uma via sistemática à racionalização democrática. O restabelecimento de formas colegiais seria uma etapa significativa rumo à democratização das sociedades modernas, fundadas sobre a técnica (p. 127, § 1).

Após essa longa reconstituição do texto de Feenberg, podemos passar ao segundo momento da exposição.

Inventário dos principais pontos abordados por Feenberg

O objetivo dessa parte é, sumariamente, retomar dentre os temas discutidos por Feenberg na parte focalizada da obra (*Re)penser la*

¹⁵ A questão que aqui se coloca é por quê?

¹⁶ Nosso grupo se enquadraria nessa noção?

technique, aqueles que podem ser considerados os principais para a pesquisa desenvolvida pelo NEPC.

Cabe iniciar destacando a relevância concedida à relação entre a técnica e as dimensões econômicas, políticas, religiosas e culturais e o fato de Feenberg reconhecer que o desenvolvimento tecnológico transforma o sentido do que é humano.

Outro ponto a destacar é a advertência de Marcuse, que Feenberg recupera, quanto ao fato de a técnica se tornar ideológica ao instituir um sistema de dominação e impor fins extrínsecos aos humanos e às espécies naturais, desse modo, se opondo a seu potencial e desenvolvimento próprios.

Cabe ressaltar, também, o comentário de Feenberg sobre a racionalidade tecnocientífica moderna, tema que considera semelhante a outros fenômenos culturais e, como tal, dependente de condições culturais. Disso decorre sua noção de que as questões práticas de ordem técnica não se decidem sobre bases epistemológicas.

Além disso, Feenberg acolhe a tese de Habermas, segundo a qual a concepção e a configuração das técnicas não se limitam a realizar nossos objetivos, pois elas também organizam a sociedade, subordinando seus membros a uma ordem tecnocrática.

Sobre a tecnocracia, Feenberg nos revela que, para o conjunto da sociedade, ela representa a generalização da racionalidade do tipo instrumental “neutra” que caracteriza a assim chamada esfera técnica, mas supõe a existência de imperativos técnicos. Ainda assim, segundo pensa, não há soluções técnicas para os problemas sociais e políticos fundamentais.

Quanto a sua crítica ao determinismo, ela se atém ao fato de que tal perspectiva defende que as técnicas obedecem exclusivamente a uma lógica funcional autônoma, explicável sem qualquer referência à sociedade. Assim, a técnica só pode ser dita social em relação aos objetivos a que serve, os quais não estão inscritos na própria técnica, mas no espírito dos usuários. Razão pela qual, a técnica seria “neutra”, assemelhando-se à ciência e às matemáticas, por ser intrinsecamente independente em relação ao mundo social. Feenberg, porém, a contesta dado que, diferentemente das ciências e das matemáticas, os impactos sociais da técnica são imediatos e possantes.

Feenberg defende a perspectiva construtivista, conforme a qual a racionalidade não constitui um domínio separado e autônomo da atividade humana. Por esse motivo, a opção entre as diferentes alternativas não depende da mera eficácia técnica ou econômica, mas da correlação entre os objetos e os interesses dos diversos grupos sociais que influenciam o processo. Razão pela qual ele pretende modificar nossa definição da técnica, que não pode mais ser reduzida a uma coleção de dispositivos nem à soma de recursos racionais.

Após esse breve inventário de alguns dos temas expostos na primeira seção, passamos à terceira e última seção onde reunimos questões suscitadas ao longo da exposição.

Questões gerais e quanto às biotecnologias

Questões gerais

Recusando as quatro posições abordadas¹⁷, Feenberg assume a defesa do que denomina de *construtivismo social* por considerar que “esta nova abordagem reafirma duas noções centrais da crítica antiutópica: a ligação entre os meios e os fins, e a ideia de um desenvolvimento contingente da técnica” (p. 33, § 1). A questão que se coloca é: será que, ainda hoje, é possível “reafirmar” essa “ideia de um desenvolvimento *contingente* da técnica”? Ou se, sobretudo por razões de ordem econômica, não há uma crescente pressão para tal desenvolvimento?

Dentro dessa mesma linha de raciocínio, Feenberg afirma que “a importância econômica da mudança técnica é frequentemente insignificante em comparação às implicações humanas mais vastas que definem um modo de vida” (p. 72, § 3). A questão que se impõe é: será que, no contexto atual, pode-se mesmo afirmar isso?

¹⁷ Apresentadas no quadro à página 32 do texto de Feenberg.

E quanto às biotecnologias?

Feenberg, no *(Re)pensar a técnica*, propõe uma reflexão acerca da técnica/tecnologia (= técnica moderna) de modo geral. E o principal objeto de nossa pesquisa são as novas biotecnologias, sobretudo, aquelas voltadas à aplicação em seres humanos com fins não terapêuticos.

Nesse sentido, muitos pontos por ele abordados podem servir para iluminar essa discussão, outros, porém, precisariam sofrer uma adequação, e outros, talvez, não se apliquem mesmo a esse tipo específico de tecnologia que, como aponta Hans Jonas, é considerado mais “radical”, uma vez que, assim como a tecnologia nuclear, propõe uma intervenção direta no núcleo do ser (inorgânico: átomo = tecnologia nuclear e orgânico: DNA = novas biotecnologias).

As novas biotecnologias nos colocam, portanto, diante de um problema ainda mais complexo, sobretudo quando destinadas a seres humanos para fins que, ultrapassando o escopo terapêutico, estabelecem a meta de um suposto melhoramento da espécie, a despeito dos riscos imponderáveis que isso possa acarretar.

Assim, quando, no âmbito da *racionalização democrática*, Feenberg afirma que “as novas tecnologias podem ser utilizadas para minar a hierarquia social existente ou para obrigá-la a reconhecer as necessidades ignoradas até então” (p. 46, § 5), surge a questão: pode-se dizer o mesmo acerca das biotecnologias?

No capítulo 3, discute-se “o problema da ação”, começando com o tema: “O retorno da política”, cujo primeiro tópico é intitulado: “Além da tecnocracia”, onde se afirma que:

O problema central da democracia é hoje simplesmente a sobrevivência da capacidade de ação humana (*agency*) num universo cada vez mais tecnocrático. É o problema central que a escola de Frankfurt tematizou por meio do conceito de “mundo totalmente administrado” de Adorno, aquele da unidimensionalidade de Marcuse ou de “tecnicização do mundo vivido” de Habermas (p. 76, § 2).

Ocorre, porém, que o problema se torna ainda mais agudo no âmbito da aplicação das novas biotecnologias em seres humanos, pois

já não se trata mais do “mundo”, mas do próprio homem que se torna “totalmente administrado” ou “tecnicizado”, para empregar os termos de Adorno e Habermas. Como ficaria, portanto, o problema da ação humana (*agency*) nesse âmbito específico?

Numa passagem, ao comentar Foucault, Feenberg nos diz: “as práticas de biopoder que visam organizar a sexualidade e a reprodução no interesse do Estado devem canalizá-las e estimulá-las, opondo-se a uma sexualidade pré-social original” (p. 87, § 1). Todavia, as possibilidades que as novas biotecnologias aventam para o futuro da reprodução humana não colocariam uma dificuldade quanto à (otimista) hipótese de Ulrich Beck (à p. 85, § 2) com relação à gestão democrática da técnica por meio do financiamento público?

Feenberg ressalta a necessidade de se empregar “novas categorias” para se conceber uma “teoria reticular da política da técnica” (p. 97, § 1). Em seguida, aponta que em torno do conceito de *simetria* estão aquelas que ele considera como as categorias mais importantes para alcançar tal objetivo (p. 97, § 2). Pode-se, então, indagar quais seriam as categorias mais relevantes para se pensar as novas biotecnologias, com vistas a uma possível regulação, sobretudo no que tange à sua aplicação aos seres humanos. Será que uma resposta possível a tal questão poderia ser extraída das quatro diferentes formulações do *princípio responsabilidade* de Jonas? Visto que cada uma delas enfatiza um aspecto relevante a ser observado, todos expressos por meio de quatro diferentes palavras-chave identificadas em cada uma dessas formulações: *autenticidade, possibilidade, continuidade e integridade*?

O autor sugere que “em certos casos, os próprios profissionais podem iniciar o que Arnold Pacey chama “um diálogo inovador” (*innovative dialogue*) com aqueles que são afetados por suas atividades [Pacey, 1983, cap. 8]” (apud FEENBERG, 1999, p. 98, § 3). Mas o que fazer quando, no caso da aplicação das biotecnologias em seres humanos para fins não terapêuticos, os possíveis afetados nem sequer nasceram?

Feenberg declara ser

necessário nos apartar de noções pouco realistas como a utilização de reuniões eletrônicas nacionais de cidadãos para decidir questões

tecnológicas, ou a transformação da tecnologia para adaptá-la ao quadro local da tomada de decisão por uma assembleia geral dos cidadãos de uma comunidade (p. 126, § 3).

Pergunta-se: por que ele considera tais mecanismos “pouco realistas”?

Por fim, Feenberg defende que

para afiná-la e generalizá-la [a técnica], a colegialidade¹⁸ poderia fazer parte de uma estratégia de redução do poder operacional dos dirigentes e abrir uma via sistemática à racionalização democrática. O restabelecimento de formas colegiais seria uma etapa significativa rumo à democratização das sociedades modernas fundadas sobre a técnica (p. 127, § 1).

Referências

FEENBERG, A. *Questioning Technology*. New York: Routledge, 1999.

FEENBERG, A. *(Re)penser la technique: vers une technologie démocratique*. Paris: La Découverte, 2004.

Recebido: 18/11/2014

Received: 11/18/2014

Aprovado: 15/12/2014

Approved: 12/15/2014

¹⁸ Um tipo de organização corporativa reunindo representantes de diferentes profissões, inclusive professores.